

PORTARIA Nº 212 DE 08 DE AGOSTO DE 2022
GABINETE DO PREFEITO

“Concede Licença Luto”

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito Municipal do Município de Victor Graeff, estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 63 da lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao Servidor Público Municipal Sr. **ADÃO LUIS NASCIMENTO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA/OPERADOR DE MÁQUINA**, Licença Luto no período de 03 a 07 de agosto, conforme o inciso III, do artigo 58, Lei Municipal nº 624/2003 e alterações, por motivo de falecimento sua mãe, ocorrido em 03 de agosto de 2022.

Art. 2º. Cumpram se as formalidades legais.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de agosto de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, AOS 08 de agosto de 2022.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ISMAEL CÁSSIO ELGER
Secretário Municipal de Administração e Fazenda